

## EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA

Projeto 056256 - SISTEMA PARA APOIO À COMERCIALIZAÇÃO E PRODUÇÃO DE MUDAS DE MORANGO - Edital de SELEÇÃO FIT EMPREENDE PRPGP/AGITTEC/UFSM N. 021/2022

O professor Daniel Lichtnow da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna público(a) a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação da Universidade Federal de Santa Maria para Bolsa de Iniciação Científica, conforme Resolução 01/2013 da UFSM e as Resoluções RN 017/2006 (e seus anexos) e RN 023/2008 do CNPq.

### 1. OBJETO

O presente Edital tem por objeto regulamentar a seleção de acadêmicos dos cursos de graduação da Universidade Federal de Santa Maria, para atuarem como bolsistas de Iniciação Científica no projeto 056256 - SISTEMA PARA APOIO À COMERCIALIZAÇÃO E PRODUÇÃO DE MUDAS DE MORANGO no âmbito do Edital de SELEÇÃO FIT EMPREENDE PRPGP/AGITTEC/UFSM N. 021/2022, projeto coordenado pelo professor Daniel Lichtnow. A bolsa deste edital está relacionada às demandas apresentadas pela QP PRODUÇÃO E COMÉRCIO DE MUDAS E INSUMO LTDA – QP MUDAS (<https://www.qpmudas.com.br/>) no edital FIT 021/2022 e podem ser vistas em [https://www.ufsm.br/app/uploads/sites/345/2022/06/EDIT\\_FITEMP\\_PRPGP\\_2022\\_021.pdf](https://www.ufsm.br/app/uploads/sites/345/2022/06/EDIT_FITEMP_PRPGP_2022_021.pdf).

As atividades a serem desenvolvidas pelo bolsista buscam contemplar o objetivo principal relacionado às demandas apresentadas pela QP Mudas, que consistem em auxiliar no desenvolvimento/programação de uma solução de TI que forneça apoio as ações comerciais, de assessoria técnica, produção de mudas e marketing da QP Mudas (ver Anexo B). A QP Mudas atua na produção e comercialização de mudas de morango, na comercialização de insumos e na assessoria técnica de todo o processo de produção de frutas de morango.

### 2. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Prazo de inscrição dos candidatos	25/07/2022 – 03/08/2022
Avaliação dos candidatos	04/08/2022 ( <u>Envolve entrevista. Neste dia os(as) candidatos(as) deverão comparecer na sala F207 do Bloco F do Colégio Politécnico da UFSM às 9:00 – ver item 6 deste edital</u> )
Divulgação do resultado preliminar	05/08/2022
Prazo para solicitação de reconsideração	08/08/2022
Análise dos pedidos de reconsideração	09/08/2022
Divulgação do resultado final	10/08/2022
Indicação do bolsista no Portal	11/08/2022
Início do período de validade da bolsa	01/09/2022

### 3. DAS INSCRIÇÕES

**3.1** Período: Do dia 25/07/2022 até às 23:59 do dia 03/08/2022

**3.2** Para realizar a inscrição enviar os documentos exigidos, dentro do prazo estabelecido, para o e-mail [daniel.lichtnow@ufsm.br](mailto:daniel.lichtnow@ufsm.br)

**3.3** Documentos exigidos:

3.3.1 Ficha de Inscrição (seguir modelo mostrado no Anexo A deste edital) (**em formato PDF**)

3.3.2 Comprovante de matrícula no(s) curso(s) de graduação da UFSM (**em formato PDF**)

3.3.3 Histórico Escolar (**em formato PDF**)

3.3.4 Notas registradas no semestre 2022/1 obtidas do portal do aluno (**em formato PDF**)

3.3.5 Currículo Lattes atualizado (**em formato PDF**)

#### **4. DO VALOR E PERÍODO DE DURAÇÃO DAS BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA**

**4.1** A bolsa, cujo valor será de R\$ 400,00 mensais, terá duração de 12 meses, de 01 de setembro de 2022 a 31 de agosto de 2023. **Haverá 01 (uma) vaga(s) de bolsa.**

#### **5. DOS REQUISITOS EXIGIDOS DO ACADÊMICO PARA INDICAÇÃO**

**5.1** Estar regularmente matriculado na Universidade Federal de Santa Maria em cursos de graduação da Universidade Federal de Santa Maria (**ver item 5.9**).

**5.2.** Após selecionado, estar cadastrado no projeto de pesquisa vigente, na categoria de “participante” ou “colaborador”. A condição de “bolsista” será adotada automaticamente pelo sistema quando da indicação do aluno.

**5.3.** Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA e no Portal do Aluno.

**5.4.** Possuir currículo Lattes atualizado na base do CNPq.

**5.5.** Possuir conta corrente ativa, no nome e CPF do aluno beneficiário, em qualquer banco, para viabilizar implantação da bolsa.

**5.5.1.** Não será realizado o pagamento em contas poupança de qualquer banco, conta fácil da Caixa Econômica Federal, conta conjunta de qualquer banco ou conta de terceiros.

**5.6.** Não ter vínculo empregatício ou outras bolsas, exceto aquelas que possuam objetivos assistenciais, de manutenção ou de permanência (RN 017/2006 – CNPq).

**5.7.** Cumprir as atividades constantes do plano de atividades do bolsista (ver Anexo B deste edital).

**5.8.** O bolsista deverá estar ciente das obrigações definidas no item 12 do Edital de SELEÇÃO FIT EMPREENDE PRPGP/AGITTEC/UFSM N. 021/2022, sendo que dentre elas está a exigência do bolsista apresentar até 2023, na JAI, trabalho referente ao projeto contemplado, indicando sua condição de bolsista FIT Empreende

**5.9** Cumprir os requisitos específicos do projeto:

- Estar matriculado na Universidade Federal de Santa Maria em Curso de Graduação da área de Computação (Ciência da Computação, Engenharia de Computação, Sistemas de Informação, Sistemas para Internet e Redes de Computadores), sendo que deverá estar no curso até o período final de vigência da bolsa (31/08/2023);
- Possuir bons conhecimentos sobre programação de sistemas para Web;
- Estar disposto a adquirir conhecimentos sobre Django (obs. os sistemas Web da QP Mudanças são desenvolvidos em Django);
- Desejável, mas não obrigatório, conhecimento em desenvolvimento de aplicativos móveis.

## **6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

**6.1** O(A) candidato(a) **deverá comparecer impreterivelmente no dia 04/08/2022 às 9h na sala F207 do Bloco F do Colégio Politécnico da UFSM** para sorteio da ordem de realização das entrevistas. As entrevistas serão realizadas no dia 04/08/2022 entre às 9h e 13h00min.

**6.2** O processo seletivo ficará a cargo do coordenador do Projeto e será realizado de acordo com os seguintes critérios:

**6.2.1** Entrevista. Serão avaliados o conhecimento do(a) candidato(a) sobre o desenvolvimento de sistemas Web a partir das respostas a questionamentos, o interesse em realizar as tarefas propostas no projeto e a compreensão das tarefas. Os questionamentos na entrevista servirão também para aprofundar e/ou esclarecer pontos presentes no currículo, histórico e na Ficha de Inscrição (40% da nota).

**6.2.2** Análise da Ficha de Inscrição (Anexo A deste edital) e do currículo. Serão avaliados os cursos realizados, as qualificações e experiências do(a) candidato(a) avaliando o quanto isto pode contribuir com a realização das atividades do projeto. Também será considerada a disponibilidade de tempo para atender as atividades do projeto indicada no Anexo A (30% da nota).

**6.2.3** Histórico Escolar/Notas no semestre 2022/1. Serão avaliados o rendimento a média das notas do(a) candidato(a) (30% da nota).

## **7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS, CLASSIFICAÇÃO E INDICAÇÃO DO BOLSISTA**

**7.1** Os resultados preliminares serão divulgados no site do Colégio Politécnico (<https://www.ufsm.br/unidades-universitarias/politecnico/>) e/ou no site do Curso de Sistemas para Internet (<https://www.ufsm.br/csi>) conforme data estabelecida no cronograma.

**7.2** Os candidatos poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial na data estabelecida no cronograma.

**7.3** Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

**7.3.1** Possuir Benefício Socioeconômico.

**7.3.2** Será dada preferência a estudantes com maior experiência em atividades relacionadas à temática do projeto.

**7.4** O resultado final de seleção será divulgado no site do Colégio Politécnico (<https://www.ufsm.br/unidades-universitarias/politecnico/>) e/ou no site do Curso de Sistemas para Internet (<https://www.ufsm.br/csi>), conforme data estabelecida no cronograma.

**7.5** O Coordenador do Projeto de Pesquisa deverá manter arquivo com as informações do Processo Seletivo, sob sua responsabilidade, contendo: Candidatos Inscritos para o Processo Seletivo, Tabela com o Resultado Final do Processo Seletivo, Nome e Documentação do Bolsista aprovado.

**7.6** O coordenador do projeto deverá indicar o bolsista através do Portal do Professor até o dia previsto no calendário do Edital específico da bolsa.

## **8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**8.1** A seleção do bolsista é prerrogativa do Coordenador do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a Resolução 01/2013 da UFSM e as Resoluções RN 017/2006 (e seus anexos) e RN 023/2008 do CNPq. Cabe ao coordenador do Projeto a definição dos requisitos para seleção dos bolsistas, a realização da avaliação e seleção dos bolsistas e o julgamento dos recursos.

**8.2** A entrega da documentação é responsabilidade do acadêmico.

**8.3** A bolsa de iniciação científica não gerará qualquer vínculo empregatício entre o bolsista de pesquisa e a UFSM.

**8.4** O bolsista poderá ser desligado de sua função, a qualquer tempo, nos seguintes casos:

a) por proposta do coordenador, desde que justificada por escrito.

b) por solicitação do próprio bolsista, por escrito.

**8.5** Os casos omissos serão apreciados pelo Coordenador do Projeto.

**8.6** Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail: [daniel.lichtnow@ufsm.br](mailto:daniel.lichtnow@ufsm.br)

Santa Maria, 25 de julho de 2022.

Daniel Lichtnow  
SIAPE: 2041838

**ANEXO A – Enviar em Formato PDF**

**Projeto 056256 - SISTEMA PARA APOIO À COMERCIALIZAÇÃO E PRODUÇÃO DE MUDAS DE MORANGO**

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

Nome do(a) aluno(a):

Matrícula:

Curso:

E-mail:

Telefone/WhatsApp:

Conhece HTML, CSS, Javascript?

Conhece banco de dados/SQL?

Fez algum curso técnico ou curso de desenvolvimento de sistemas? Quais? Pode citar inclusive cursos feitos online.

Já desenvolveu sistemas Web? Se sim, descrever o que desenvolveu, o que utilizou no desenvolvimento (linguagens, banco de dados, frameworks, etc.) e a razão de ter feito o desenvolvimento (trabalho de disciplina, por exemplo).

Já desenvolveu aplicativos para dispositivos móveis? Se sim, descrever o que desenvolveu, o que utilizou no desenvolvimento (linguagens, banco de dados, frameworks, etc.) e a razão de ter feito o desenvolvimento (trabalho de disciplina, por exemplo).

**Indique a disponibilidade de horários para atuar no projeto:**

<b>Dia</b>	<b>Segunda</b>	<b>Terça</b>	<b>Quarta</b>	<b>Quinta</b>	<b>Sexta</b>
<b>Manhã</b>					
<b>Tarde</b>					

## ANEXO B

### Projeto 056256 - SISTEMA PARA APOIO À COMERCIALIZAÇÃO E PRODUÇÃO DE MUDAS DE MORANGO Plano de Atividade – Bolsista

Atenção. Apenas uma bolsa - a escolha entre um ou outro plano de trabalho passará pelo perfil do bolsista e prioridade que a demanda terá no projeto.

#### PLANO DE TRABALHO 1 – Sistema Web

<b>Etapas</b>	<b>Descrição</b>	<b>Início</b>	<b>Final</b>
Liste as etapas	Detalhe as ações do(s) bolsista(s)	Mês/Ano	Mês/Ano
1-Estudo do levantamento de requisitos realizado e das funcionalidades do sistema que foram desenvolvidas	Uma vez que o projeto vem sendo desenvolvido, o bolsista irá receber os requisitos e esclarecimentos sobre o projeto, fará visitas a QP Mudas e irá estudar as funcionalidades já desenvolvidas referentes ao controle de produção de mudas.	09/2022	09/2022
2-Estudo das tecnologias utilizadas no desenvolvimento	O bolsista receberá material/tutoriais sobre o software utilizado para desenvolvimento do sistema e estudará este material.	09/2022	09/2022
3-Detalhamento e/ou Revisão dos requisitos	O bolsista irá detalhar os requisitos de algumas das funcionalidades a serem desenvolvidas para finalizar a parte do sistema Web referente ao controle de produção de QP Mudas.	10/2022	10/2022
4-Desenvolvimento de programas relacionados ao controle de produção de mudas	O bolsista irá finalizar o desenvolvimento das funcionalidades relacionadas a produção de mudas, especialmente aquelas que envolvem o registro de dados do processo.	10/2022	01/2023
5-Incorporação de dados coletador por sensores	No ambiente de produção de mudas, a partir do trabalho de outro aluno vinculado ao projeto, serão incorporados sensores (de temperatura, umidade, etc.). Caberá ao bolsista, em conjunto com os demais participantes no projeto, incorporar estes dados a base de dados.	02/2023	07/2023
6-Criação de relatórios e visualizações	O bolsista irá, a partir dos requisitos definidos com a QP Mudas, desenvolver relatórios e visualizações que usem os dados presentes no banco e que sejam referentes a produção de mudas	02/2023	08/2023
7-Criação de funcionalidades no Sistema Web para comunicação com o Cliente	Considerando o controle de produção de mudas, em conjunto com os demais membros do projeto, o bolsista irá definir, desenvolver e aprimorar funcionalidades no sistema Web que permitam a comunicação com o cliente (e.g. envio de mensagens sobre disponibilidade de mudas, a orientação sobre como proceder com determinado lote de mudas que foi adquirido, etc.)	11/2022	08/2023
8-Elaboração do relatório final e documentação	O bolsista irá descrever o que foi desenvolvido.	08/2023	08/2023

**PLANO DE TRABALHO 2 – APP para dispositivos móveis**

<b>Etapas</b>	<b>Descrição</b>	<b>Início</b>	<b>Final</b>
Liste as etapas	Detalhe as ações do(s) bolsista(s)	Mês/Ano	Mês/Ano
1-Estudo do levantamento de requisitos realizado e das funcionalidades do sistema que foram desenvolvidas	Uma vez que o projeto vem sendo desenvolvido, o bolsista irá receber os requisitos, fará visitas a QP Mudas e irá estudar as funcionalidades desenvolvidas referentes ao cadastro de visitas técnicas. Irá ainda avaliar o protótipo desenvolvido usando o ODK Collect (um APP que roda em Android e foi utilizado no projeto para prototipação do instrumento de coleta de dados das visitas técnicas).	09/2022	09/2022
2-Estudo das tecnologias utilizadas no desenvolvimento do sistema Web	O bolsista receberá material/tutoriais sobre o software utilizado para desenvolvimento do sistema e estudará este material. Ainda o bolsista juntamente com o orientador irá avaliar formas de como será feito o desenvolvimento de uma aplicação que rode em um dispositivo móvel/Android e que permita que dados sejam coletados, mesmo sem conexão com a Internet, sendo posteriormente transferidos para o banco de dados que é usado pelo sistema Web presente no site da QP Mudas. Nesta etapa serão analisadas alternativas para o desenvolvimento da APP, sendo que uma possibilidade será inclusive usar o ODK Collect. A definição do software a ser usado no desenvolvimento do APP integra esta etapa.	09/2022	10/2022
3-Detalhamento dos requisitos e criação de um protótipo do aplicativo para dispositivos móveis	O bolsista irá detalhar os requisitos de algumas das funcionalidades e desenvolver um primeiro protótipo da APP para coleta de dados de visitas técnicas	10/2022	01/2023
4-Desenvolvimento do aplicativo para dispositivos móveis	O bolsista fará o desenvolvimento do aplicativo para dispositivo móvel/Android para registro das visitas técnicas e também os programas para integrar os dados a base de dados.	01/2023	06/2023
5-Criação de relatórios e visualizações	O bolsista irá, a partir dos requisitos definidos pela QP Mudas, desenvolver relatórios e visualizações que usem os dados presentes no banco e que sejam referentes as visitas técnicas.	06/2023	08/2023
6-Elaboração do relatório final e documentação	O bolsista irá descrever o que foi desenvolvido.	08/2023	08/2023